



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DFD - DEMANDA INTEMPESTIVA

(art. 13 c/c art. 44 da [Resolução Presi 18/2024](#))

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

Necessidade de aquisição de software para criação de conteúdo para redes sociais, a ser utilizado pelo Núcleo de Comunicação da Seção Judiciária do Distrito Federal.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

Situação decorrente de surgimento não previsto de demanda.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

Sugere-se que as despesas decorrentes da contratação corram à conta do limite orçamentário estabelecido para as despesas discricionárias ordinárias (material/serviços) no exercício financeiro de 2026.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

PAC 2026.

1. Unidade requisitante (inc. III)

Núcleo de Comunicação - Nucom.

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de programa específico de criação de artes gráficas em geral e especialmente para publicação em redes sociais, a ser utilizado pelo Nucom

da SJDF. Sugere-se a aquisição da assinatura do programa Canva Pro+, por um período de 24 meses, para 5 usuários(as).

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

O objeto pretendido está alinhado com o macrodesafio de "fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade", estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021/2026.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Diante da necessidade de manutenção das redes sociais da Justiça Federal no DF, faz-se necessário um programa específico para esse tipo de trabalho. O Canva Pro + é um programa com um banco de imagens, vídeos e grafismos, utilizando IA, que auxilia na montagem das artes das publicações e stories.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

ITEM	MATERIAL		UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	SICAM	DESCRIÇÃO				
1		ASSINATURA CANVA PRO+ POR 24 MESES	UN.	5	R\$1.176,00	R\$5.880,00

TOTAL DO ITENS	
-----------------------	--

Esclarecemos que os valores de mercado atuais a serem considerados para os produtos/serviços acima serão mensurados no momento da análise do Termo de Referência, no presente processo de contratação.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

15/06/2026.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

2 anos (24 meses).

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

A unidade solicitante opta por não realizar compra compartilhada.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de licitação.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

A presente aquisição possui o grau de prioridade médio (nível 3).

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Não se aplica, por se tratar de produto virtual (software).

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Comprometimento da qualidade das publicações institucionais da SJDF, o que influenciaria negativamente a imagem da Seccional.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Moura França de Souza, Diretor(a) de Núcleo**, em 09/04/2026, às 16:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24893110** e o código CRC **935D2B4E**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/
0005188-39.2026.4.01.8005

24893110v3